



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. E A PLUXE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

As partes contratuais, acima mencionadas, e já devidamente qualificadas no contrato primitivo nº 015/2023, datado de 02/07/2018, ajustam e celebram o presente aditivo contratual, dentro do recurso orçamentário através da Requisição de Compra 13848122, em conformidade com Lei Federal nº 13.303/2016, e nas informações constantes no SEI nº 47.000508/2024-57, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2024 e término em 27/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo fundamenta-se pela cláusula quinta do contrato primitivo (11140024).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Elegem as partes, o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, como único competente, para nele serem dirimidas as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.

Gabriel Ribeiro de Campos
Diretor Presidente

Cristiane Regina de Camargo Hasegawa

Diretora Administrativa Financeira

PLUXE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Giovana Vieira Alves

Diretora de Mercado Público



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 30/09/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro de Campos, Diretor(a) Presidente**, em 30/09/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Vieira Alves, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13945847** e o código CRC **D5DE6377**.

Referência: Processo nº 47.000508/2024-57

SEI nº 13945847